

ESCLARECIMENTO Nº 02 – EDITAL 90004/2024

Objeto: *Contratação de obras e serviços de engenharia, para a construção de uma ponte, no povoado Malhada da Onça, no município de São Sebastião, no estado de Alagoas.*

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

De: "Licitações Ktek" <licitacoesktek@gmail.com>

Para: "5ª" <5a.sl@codevasf.gov.br>

Enviadas: Quinta-feira, 31 de outubro de 2024 16:18:23

Assunto: Solicitação de Esclarecimento sobre Licitação nº 90004/2024

Prezados,

Boa tarde.

Gostaria de apresentar o seguinte questionamento referente à licitação nº 90004/2024, cujo objeto é a "Construção de uma ponte no Povoado Malhada da Onça, no município de São Sebastião, estado de Alagoas".

Esta obra tem cronograma de execução de 360 dias, porém, prevê uma administração insuficiente para suprir a necessidade durante todo este período, conforme composição abaixo.

Como se apresenta a seguir, prevê apenas 1,1 mês de profissional engenheiro, porém, certamente a empresa contratada necessitará ter disponível para esta obra, um responsável técnico durante todo o período de execução. Devido à complexidade da obra, faz-se necessário a presença de um engenheiro em todas as fases da obra de forma exclusiva, para todos os controles operacionais, gerenciamento de equipes, execução de projetos, planejamentos, gestão financeira e etc.

A composição também prevê um quantitativo insuficiente para o encarregado, uma vez que, a empresa contratada necessitará manter este profissional durante todo o período da obra.

Por fim, o quantitativo previsto para vigia também se demonstra insuficiente, uma vez que, em obras externas como essa, o risco de furtos é latente e constante, causando sérios prejuízos à empresa contratada, sendo assim, deve-se contar com um vigia durante todo o período da obra.

Em suma, entende-se que a empresa contratada, terá na realidade um custo muito mais elevado com a administração do que está sendo orçado, sendo este na prática um item de curva A, então se faz necessária a revisão do orçamento para que não haja um desequilíbrio financeiro quando da execução contratual, causando prejuízos às partes e por consequência ao serviço público ora licitado.

1 SERVIÇOS PRELIMINARES

192.511,81							
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
	Total						
	Composição	ADM SS	Próprio	Administração Local - Ponte em São			
	Sebastião SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES			UND	1,0000000	66.263,15	
	66.263,15						
Insumo	P9812	SICRO3	Engenheiro	Mão de Obra		mês	1,1008300
	23.804,81	26.205,05					
Insumo	P9840	SICRO3	Encarregado geral	Mão de Obra		mês	
	1,1008300	10.705,87	11.785,34				
Insumo	P9827	SICRO3	Vigia	Mão de Obra		mês	6,6049808
	4.280,52	28.272,76					

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Em resposta ao pedido de esclarecimento da licitação 90004/2024, informamos que, embora os quantitativos possam parecer reduzidos, os valores especificados representam uma estimativa voltada à cobertura do serviço de administração local. Esse cálculo atende às diretrizes do Acórdão 2622/2013 do TCU, item 9.2.2, que determina a análise da adequabilidade das planilhas orçamentárias das obras públicas, com percentuais de referência para a administração local no valor total do orçamento.

É relevante destacar que o critério de medição e pagamento desse serviço não será efetuado por MÊS e sim, conforme estipulado no item 12.2 do Termo de Referência anexo ao edital. A administração local será medida com base no percentual de execução física dos serviços concluídos, respeitando o limite de recursos alocados para esse item. Dessa forma, ao término da obra, o montante destinado à administração local será integralmente pago (100%).

Essa metodologia visa assegurar que o orçamento destinado à administração local seja alinhado com o avanço físico da obra, permitindo uma gestão eficiente dos recursos durante toda a execução.

Fico à disposição para qualquer esclarecimento.
Atenciosamente,

JORGE RICARDO ROCHA MELO
Secretaria Regional de Licitações – 5ª SL
CODEVASF/AL.